



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

ATA DA 6.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS COM PAUTA ESPECÍFICA

Em 11 de junho de 2019. Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e secretariada pela 2.ª Secretária Vereadora Franciele Cararo Cabral. Aberta a sessão o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Roberto Túlio para fazer a leitura do texto Bíblico. Após a leitura o Presidente realizou a chamada nominal falou da ausência da Vereadora Elizabete do Rocio Piani e da falta justificada por atestado médico da Vereadora Daniele da Conceição de Andrade e passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI N.º 002/2019** dos Vereadores José Amilton Massoquetto e Getúlio Gomes Filho, cuja súmula: "Denomina "Mini Arena Esportiva Venâncio Alves da Maia – BENA MAIA" o campo de futebol sintético localizado no Centro de Integração de Esportes e Saúde Francisco Perussolo Molinari -Caranga da Vila Sarkis, no Município de Rebouças-PR e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. O Vereador José Amilton Massoquetto falou da homenagem ao senhor Bena Maia e pediu que a placa nominativa seja colocada na semana do aniversário do município. **PROJETO DE LEI N.º 029/2019** do Executivo Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre normas aplicáveis ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI N.º 030/2019** do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI N.º 031/2019** do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área rural que menciona, e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI N.º 032/2019** do Executivo Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição direta ou a desapropriação da área rural que menciona, e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PALAVRA LIVRE: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, marcando a próxima reunião ordinária para dia 18/06/2019, no horário regimental. Para constar lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de junho de 2019.

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

ANTÔNIO PADILHA _____

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

FRANCIELE CARARO CABRAL _____

GETULIO GOMES FILHO _____

JOSE AMILTON MASSOQUETTO _____

JOSÉ ROBERTO TULIO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

